

DIGITALIZADO

EM: 21/05/2011

Roberta Regina

FUNTIONÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25/03/68

PROJETO DE LEI Nº 15/68

ASSUNTO

Denomina de Lindolfo Espire uma rua localizada no Sítio Boatar, nesta Capital

VEREADOR:

Jose Monteiro

LEI Nº

3538

DE

17/05/68

Sancionado

DIOM Nº

3927

DE

22/05/68

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3538 DE 17 DE maio DE 1.968

Denomina de LINDOLFO FREIRE uma rua localizada no Sítio Boatan, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de LINDOLFO FREIRE uma rua localizada no " Sítio Boatan", nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

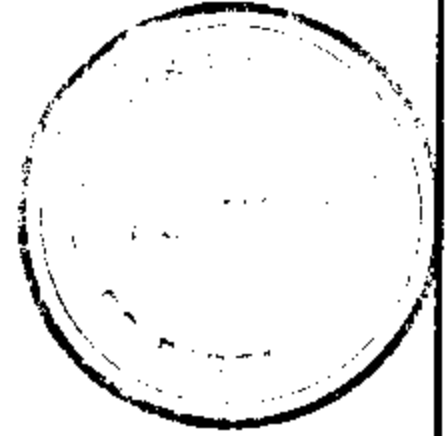
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17
de maio de 1.968



JOSÉ BARROS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI Nº 15 / 68

Comissão de Urbanismo

[Signature]

Em 26-3-68

Denomina de LINDOLFO FREIRE
uma rua localizada no Sítio
Boatan, nesta Capital.

~~Aprovado em 1ª discussão~~
~~Em 23 de 1968~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de LINDOLFO FREIRE uma rua localizada no "Sítio Boatan", nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Março de 1968.

Jose Monteiro
VEREADOR JOSÉ MONTEIRO -

~~Aprovado em 2ª discussão~~

~~Em 29 de 1968~~

~~[Signature]~~

~~A Comissão de Regulação Financeira~~

~~Em 29 de 1968~~

~~[Signature]~~



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO



PARECER Nº _____/68
AO PROJETO DE LEI Nº 15/68

O vereador José Monteiro apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de LINDOLFO FREIRE uma rua localizada no Sítio Boatan, nesta capital".

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que o povo de Fortaleza, através do presente projeto, irá prestar a um dos mais exemplares ferroviários de nossa terra.

Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa antiga Rêde de Viação Cearense, como um dos seus mais eficientes servidores, onde granjeou notoriedade e elevado conceito por sua honradez e competência, tanto assim que, aquela ferrovia escolheu o seu nome para denominação de uma de suas estações, no interior do Estado.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja tributada, através da Câmara Municipal de Fortaleza, a um dos destacados e eminentes filhos do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de _____ de 1968

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/68:

Aprovada

M. S. Reis

em 20-4-68

Denomina de LINDOLFO FREIRE UMA RUA localizada no Sítio Boatan, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de LINDOLFO FREIRE uma rua localizada no "Sítio Boatan", nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1968:

M. S. Reis

PRESIDENTE

José V. de A. F. F.

SECRETÁRIO

C M F



SQJ

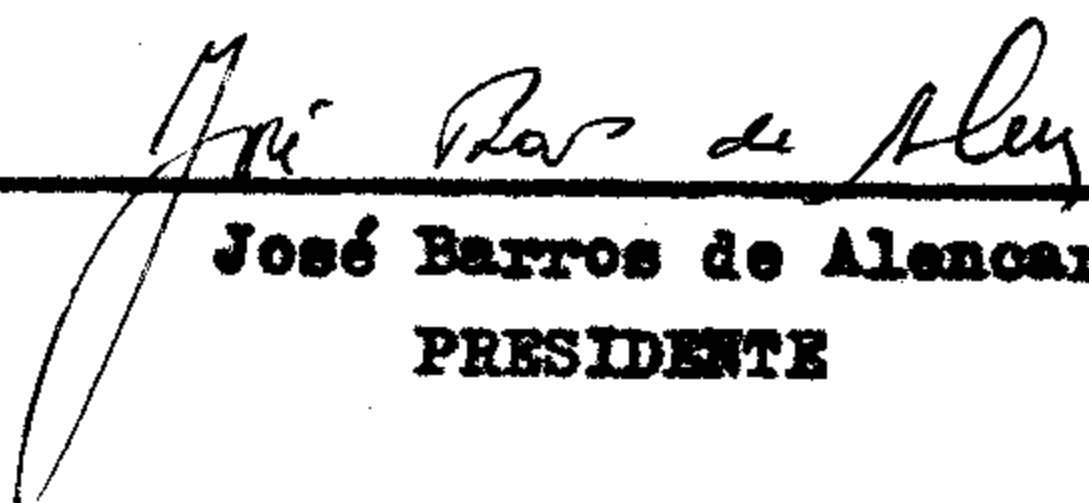
Of. nº 460/68.

Fortaleza, 2 de maio de 1.968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1.948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o / presente autógrafa de lei que denomina de LINDOLFO FREIRE uma / rua localizada no Sítio Boatan, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A.